



Ofício nº 4110/2015-GAPRE

Maringá, 25 de novembro de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1105/2015, apresentado pelo Vereador **Manoel Álvares Sobrinho**, mediante o qual solicita-se a Lei nº. 9695/2014, que dispõe sobre o recebimento, depósito e doação de sobras de materiais de construção para pessoas carentes e entidades beneficentes nos termos que especifica, está sendo cumprida, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Av. das Indústrias, 700, Parque Industrial II, CEP 87045-360 Maringá-Paraná

Telefone: (44) 3261-5511 – Fax: (44) 3261-5535

Email: semusp_expediente@maringa.pr.gov.br

OFÍCIO Nº 1895/2015 – SEMUSP

Maringá, 18 de novembro de 2015.

Ilustríssimo Senhor

CARLOS ROBERTO PUPIN

Prefeito do Município de Maringá

Nesta

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerimento nº 1105/2015, protocolado sob nº 71288/2015-PMM de autoria do Vereador Manoel Alvares Sobrinho, sobre o cumprimento da lei nº 9695/2014, cumpre-nos informar a Vossa Excelência que, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos não está recebendo os materiais citados na referida lei, sendo assim, não temos como disponibilizar tais materiais.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DORVALINO LOPES DE MACEDO

Secretário Municipal de Serviços Públicos